Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 123/98 **Proc.** 22.503

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: limpeza de Ciclovia

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade que efetue a limpeza da Ciclovia "Dante Muciati".

JUSTIFICATIVA: Referida pista encontra-se com muita terra e o mato no barranco lateral está muito alto, necessitando urgente de uma completa limpeza, atendendo pedidos de moradores vizinhos, pedestres e ciclistas que transitam naquele local diariamente.

Indico ainda, que esta Casa envie ofício ao Senhor Mário Cattai, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,

Pompéia, 20 de abril de 1998.

Francisco Colabono Filho

Ofícios nºs 329 e 330/98 Vereador - PMDB